CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 002/2017

O Vereador **Albert Denis Reis da Silva**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **César Caetano de Almeida Filho,** indicando que o tráfego na Avenida Santa Cruz em frente ao Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo seja de uso exclusivo do interesse da referida Unidade Penitenciária.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores

Temos em nosso Município uma Unidade Prisional que recebe presos de diversas naturalidades e que tenham cometidos crimes em diversas regiões do Estado de Minas Gerais. Ademais temos uma realidade de superlotação carcerária de 85% a mais da capacidade daquele órgão. Além da crise penitenciária que se dá em todo país, com motins, rebeliões e fugas, tudo isso aliado ao apoio externo de criminosos que tentam lançar objetos e até mesmo atacar prisões.

Na área da Avenida Santa Cruz que dá acesso a Unidade Prisional, hoje é permitido o tráfego em qualquer horário e qualquer tipo de veículo. Fazendo com que os Agentes Penitenciários tenham que estar atentos a qualidade deste tráfego. Por entender que aquela parte da avenida é uma área de segurança vejo a necessidade de deixar o tráfego exclusivo ao interesse daquela Unidade Prisional.

Ademais a mencionada avenida não serve de acesso único de nenhum morador da região e o acesso a Igreja Santa Cruz já é garantido pela Avenida Tancredo Neves.

Segue em anexo o modelo do Anteprojeto que regularia o tráfego no local mencionado.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 02 de fevereiro de 2017.

Albert Denis Reis da Silva

Vereador – PMDB

Ciente da Mesa Diretora para lançamento no SAPL

(X) Sim ( ) Não

02/02/2017

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ANTEPROJETO DE LEI Nº ___/2017.

Regula tráfego na Avenida Santa Cruz – Bairro Santa Cruz, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica sob uso exclusivo do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, toda a área de tráfego da Avenida Santa Cruz - Bairro Santa Cruz que se localiza em frente a mencionada Unidade Prisional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 19 de janeiro de 2017.

ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador - PMDB -